

-

Resolução nº 749

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 006/85

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A SRA.
RISOLETA TOLENTINO NEVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido à Sra. Risoleta Tolentino Neves, o título de "Cidadã Voltarredondense".

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de abril de 1985.

Ar. Medeiros da Silva
Arý Medeiros da Silva
Vereador

Roberto
Ar. Medeiros da Silva
Ar. Medeiros da Silva
Ar. Medeiros da Silva
Ar. Medeiros da Silva

PROT.: 293/85

AMS/sbf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 749

FLS. 01

lv



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 006/85

EMENTA: -

02.

JUSTIFICATIVA:

A homenageada em questão, é nada mais, nada menos que a grande companheira do nosso saudoso Presidente. Mulher que mostrou ser de uma têmpera e fibra notáveis, que se evidenciou quando todo o país acompanhou seus momentos de sofrimento solado de seu excelentíssimo esposo, em toda a trajetória de sua doença e morte.

À Semelhança das grandes mulheres ficou à sombra, reforçando com seu companheirismo, idealismo e carinho aquele que viria para transformar nosso destino político, ideal este ceifado pela terrível doença que o abateu. Ela permanecerá como o símbolo da nova mulher da Nova República.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 749

FLS. 02

lvf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 749

FLS. 03

ewp.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P.R. 06/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 002

LIDO

Em 27 / 6 / 1985

Secretário

APROVADO

Em 27 / 6 / 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 749

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido à Sra. Risoleta Tolentino Neves, o título de "Cidadã Voltarredondense".

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 006/85
Autor - Vereador Ary Medeiros da Silva
TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 749 | FLS. 04 | *duf.*



17/07/85.

RESOLUÇÃO N.º 749

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VOLTARREDONDENSE À SRA.
RISOLETA TOLENTINO NE-
VES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDON-
DA APROVA E NOS PROMULGAMOS A SE-
GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica concedido à Sra. Risoleta
Toleto Neves, o título de «Cidadã Voltarredon-
dense».

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do
diploma alusivo ao título terá data e horário fi-
xados posteriormente pela Presidência desta Ca-
sa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor
na data de sua publicação revogadas as dispo-
sições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
— Presidente —

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
— Primeiro Secretário —

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
— Segundo Secretário —

Projeto de Resolução n.º 006/85
Autor — Vereador Ary Medeiros da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 749

FLS. 05

lvf

DDA.

Risoleta Tolentino Neves

Resolução 749

Exmo. Sr.
Luiz Carlos Hallack Soares
Presidente da Câmara Municipal
Volta Redonda- RJ

Venho, por meio desta, agradecer-lhes à iniciativa de concederem à minha pessoa o Título de "Cidadã Voltarredondense".
É para mim uma grande honra ser homenageada por tão prestigiosa cidade.

Como estou com minha agenda repleta de inúmeros compromissos, aguardarei melhor oportunidade para entrar em contato com o senhor.
Nessa ocasião combinaremos a melhor data e local para que eu possa receber tão honroso Título.

Atenciosamente,

Risoleta Neves



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 749

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES.

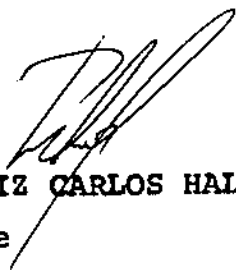
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à Sra. Risoleta Tolentino Neves, o título de "Cidadã Voltarredondense".

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 006/85
Autor - Vereador Ary Medeiros da Silva
TLMA/.

